



PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021

Resposta aos QUESTIONAMENTOS trazidos à Comissão de Licitações, pela empresa NUTRITO COMERCIAL LTDA, conforme seguem abaixo, e para os quais damos as seguintes respostas:

1. De acordo com solicitado no edital alínea menciona que a participante deva atender anexo F no tocante a questão de qualidade Iso 9001, porém o anexo não é claro se a participante obrigatoriamente deva ser certificado Iso 9001 ou deve atender algumas exigências da Iso quanto a solicitação da Câmara Municipal.

A empresa não precisa ter a CERTIFICAÇÃO, mas tem que, obrigatoriamente, observar as regras das CERTIFICAÇÕES que a Câmara possui.

2. O valor ofertado será reajustado anualmente ? Se sim qual índice ?

O valor pago pelo uso dos espaços será reajustado anualmente, conforme variação de preços, como uma locação comum, sendo que tal índice, apesar de não previsto no Edital, será o comum as contratações da Câmara, qual seja, o IGPM/FGV, e tal previsão será devidamente colocada no futuro contrato, por meio de Aditamento.

3. O edital determina o valor máximo cobrado por kg das refeições a serem fornecidas tanto a funcionários da Câmara tanto para público normal , tendo em vista que trata-se de contrato para 60 meses , após 12 mês poderá aplicar índice de reajuste em face ao valor determinado em edital ?

Sim, haverá também a necessidade do reajuste do PREÇO por KG, pelo mesmo índice, o que será adicionado ao contrato assinado, em momento oportuno.

Barueri, 06 de agosto de 2021.


DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

